

Resolução nº 326 de 14 de Outubro de 2014.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA SANDRA HELENA GAUER

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art 1º - Fica concedida licença a vereadora Sandra Helena Gauer, da Bancada do PT, por um período de trinta (30) dias a contar do dia 14 de Outubro de 2014. Para tratamento de interesse particular.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de Outubro de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**